



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

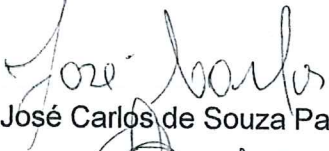
Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, compareceram na sala das comissões os Vereadores Otávio Júlio Gonçalves Filho, José Carlos de Souza Paschoa e Weley Rodrigues da Silva, membros da comissão. Contando com a presença da Senhora Thalita Aparecida da Silva Souza – Diretora do Departamento de Assistência Social Municipal, convocada através do ofício 078/2022/CLJR. Havendo número regimental, o Presidente Vereador José Carlos de Souza Paschoa, declarou aberta a vigésima oitava reunião ordinária e informou ter por objetivo a discussão em primeira votação o Substitutivo do Projeto de Lei nº.40/2022 que “Cria o Programa Família Acolhedora, conforme artigo 227 da Constituição Federal e artigos 4 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente, visando proporcionar o acolhimento de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por decisão judicial.” Após analisar o Substitutivo do Projeto de Lei nº.40/2022 o Relator opinou favorável após apresentar emenda de nº01/2022, solicitada pela Diretora do Departamento de Assistência Social, tendo em vista que a Lei citada no art. 17 do projeto está sob análise de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta, firmado entre o Poder Executivo e o Ministério Público de Minas Gerais, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário. Não havendo proposições a serem discutidas o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata que eu, Weley Rodrigues da Silva, assino juntamente com os demais membros, às quinze horas e cinquenta e dois minutos. Sala das comissões, aos seis dias do mês de setembro de 2022.


Presidente: José Carlos de Souza Paschoa


Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho


Secretário: Weley Rodrigues da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.40/2022

RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 07 de julho de 2022, a Proposição de Lei nº.40/2022 que "Cria o programa Família Acolhedora, conforme artigo 227º da Constituição Federal e artigos 4º e 101º do estatuto da criança e do adolescente, visando propiciar o acolhimento de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por decisão judicial." e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

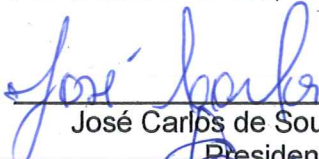
A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.40/2022, após apresentar, a pedido da Diretora do Departamento de Assistência Social do Município, emenda de nº01/2022, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.


CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.40/2022.


Câmara Municipal de Matias Barbosa, 06 de setembro de 2022.


José Carlos de Souza Paschoa
Presidente


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator


Weley Rodrigues da Silva
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões 06/09/22

PRESIDENTE DA COMISSÃO